Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 135 | Edição 8.737

PINDAMONHANGABA | QUARTA-FEIRA | 15 DE JUNHO DE 2016

Alunos recebem Prêmio Por Excelência no Estudo

Cerca de 200 estudantes que se destacaram no Ensino Médio em Pindamonhangaba, no ano passado, vão receber o Prêmio Por Excelência no Estudo da Tenaris Confab, nesta quarta-feira (15), às 9 horas.

Na 10ª edição da iniciativa, 170 alunos da rede pública e 30 de escolas particulares e de ensino técnico serão contemplados com um certificado e uma premiação de R$ 1.000.

Na avaliação da dirigente regional de Ensino, Gicele de Paiva Giudice, o prêmio contribui para os bons índices que a cidade registra na área de educação.

Somando as últimas nove edições, 1.691 alunos de escolas estaduais, particulares e uma de ensino técnico já foram premiados.

Maurício Campello

Vencedores atingiram, no mínimo, média 9 PÁGINA 3

Lar São Vicente de Paulo desenvolve peças de teatro

O Lar São Vicente de Paulo realiza, durante o mês de junho, peças de teatro em locais diferentes da cidade, abordando sobre a conscientização e o direito dos idosos.

O espetáculo tem duração de aproximadamente 30 minutos e se chama 'Couro de Boi: a esperança renasce na família', inspirada na canção Couro de Boi' de Teddy Vieira e Palmeira. São 15 personagens divididos em filhos, avô, esposa, neto, narrador e terapeuta.

A primeira apresentação acontece nesta quarta-feira (15), às 15 horas, no Instituto Salesianos.

PÁGINA 3

'TIPÊS' PRECISA REVERTER VANTAGEM NA COPA BAND VALE

PÁGINA 2

QUARTA-FEIRA

7º | 21º

UV 5

PREDOMÍNIO DE SOL - SOL NA MAIOR PARTE DO PERÍODO

FONTE: CPTEC

HISTÓRIA
Tribuna do Norte
Agostinho, o San Martin que inventava

HISTÓRIA relembra invenções de Agostinho San Martin

A página de História desta semana relembra uma reportagem de 1930 do jornal Folha do Norte, que trazia uma das invenções de Agostinho San Martin. Na ocasião o visionário industrial inventou uma máquina de abrir massa de pães.

HISTÓRIA 6

Divulgação

Atividades de saúde estavam entre as mais procuradas

Evento discute saúde da família com comunidade escolar

O programa Saúde na Escola, realizado no sábado (11), atendeu moradores da Vila São Benedito, em Moreira César, com diversas ações. Alunos e membros da comunidade participaram de diversas atividades, como carro itinerante de saúde bucal, aferição de pressão arterial, peso e altura; verificação de IMC,e palestras sobre diversos temas.

PÁGINA 3

EDITORIAL

Confiança de todos os lados

Novo presidente do BC mantém pés no chão e diz que estabilidade só virá com o tempo

Não há como negar que dos órgãos 'técnicos' do Governo Federal, o BC – Banco Central – seja, bem provavelmente, o de maior credibilidade e, sem sombras de dúvidas, o mais importante.

Suas previsões normalmente se diferem das 'utópicas' apresentadas pelo Ministério da Fazenda – órgão técnico -político – e se aproximam das apontadas pelo mercado financeiro. Até por isso, o Banco Central erra menos e ganha mais notoriedade.

Pois bem, o novo presidente do BC, Ilan Goldfajn, ao receber o cargo de seu antecessor na segunda-feira (13), afirmou que seu objetivo é defender o poder de compra da moeda, ou seja, "manter o custo de vida em nível baixo". Na realidade, o que ele pretende é amenizar o elevado custo, mas tudo bem.

"Nessa nova e desafiadora jornada, perseguirei um único e claro objetivo", afirmou o novo presidente do BC. "Assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente", emendou.

"Vivemos aquela que talvez seja a maior recessão da nossa história, mas tenho certeza que com foco, determinação e implementação de medidas adequadas, seremos capazes de, nos próximos anos, construir um ambiente favorável, com geração de emprego e renda para todos os brasileiros", argumentou.

Neste trecho é interessante prestarmos atenção na expressão 'nos próximos anos', ou seja, ele já dá o recado que nada será feito em curto espaço de tempo – reafirmando o posicionamento de que o BC é uma instituição sólida e de caráter técnico. Mais que isso, a declaração demonstra que a diretoria do Banco Central quer manter o foco do trabalho em ações estáveis, em outras palavras 'nada de sonhos, mas sim de manter os pés no chão'.

Elogiado pelo seu 'chefe', o ministro da Fazenda Henrique Meirelles e pelo antecessor no BC, Alexandre Tombini, o que só acontece no Banco Central, mesmo quando há 'troca de Governo', Ilan Goldfajn chega ao órgão com confiança do presidente em exercício Michel Temer, de sua equipe, de analistas de política, mas, sobretudo, de quem verdadeiramente importa e tem condições de dar palpite – o mercado financeiro.

Agradar especialistas e ter autoridade perante as instituições financeiras – bem verdade é seu forte – Goldfajn detém conhecimento dos mecanismos e estratégias para recolocar a política monetária do país no eixo, porém resta saber se outros órgãos do Governo vão funcionar adequadamente para 'engrenar' a máquina.

Torcemos para que sim.

Tipês precisa vencer para continuar na Copa Band Vale

Além da final do Quarentão no domingo (12), um dia antes o Grêmio Tipês foi até Caçapava enfrentar o Jardim São José em jogo válido pela Copa Band Vale na categoria Sênior 40. O resultado acabou sendo ruim para a equipe de Pinda, que perdeu por 4 a 3.

Divulgação

O jogo de volta acontece no sábado (18). Para continuar na competição o Tipês precisa vencer por dois gols ou mais, já que qualquer placar com apenas um gol de diferença leva a decisão para os pênaltis.

Apesar do revés, o time está confiante, pois a conquista do título do 'Quarentão' sobre o Estrela motivou jogadores e comissão técnica.

O confronto será às 15 horas, no estádio Machadão, na Terra dos Ipês, com entrada franca.

APÓS PROTESTOS, TENARIS CONFAB ACEITA PROGRAMA PARA EVITAR DEMISSÕES

Primeira adesão de Pinda ao PPE - Programa de Proteção ao Emprego vai evitar mais de 200 demissões e garantir emprego por seis meses

Após meses de reivindicação e protestos contra demissões, foi aprovada em assembleia na tarde de segunda-feira (13), a adesão da Tenaris Confab ao PPE – Programa de Proteção ao Emprego. A medida é a primeira da cidade e vai evitar mais de 200 demissões.

O PPE é um programa do Governo Federal que surgiu a partir de reivindicações do movimento sindical. Criado há quase um ano, já preservou 40 mil empregos. A empresa aplica redução de jornada e a metade do que essa redução iria refletir no salário é paga pelo Governo. No caso da Confab, a jornada de trabalho dentro de um mês, com folgas às sextas e sábados, terá uma redução de 27% e a redução nos salários será em média de 12,5%.

Em fevereiro, houve paralisações da categoria contra demissões. Apenas após os protestos, a direção da empresa aceitou abrir negociação sobre o PPE.

Na avaliação do Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba-CUT, a medida é 'amarga', mas necessária, pois de imediato irá evitar mais de 200 demissões, que são o excedente que a empresa afirma ter hoje, e dará garantia de emprego aos que estiverem no programa enquanto ele durar.

O PPE tem prazo inicial de seis meses, podendo ser interrompido caso a produção retome e também prorrogado, se necessário. Cerca de 700 trabalhadores estarão dentro do programa, que são trabalhadores horistas, do setor produtivo, na Confab Tubos, Tenaris Coating e Hastes de Bombeio.

Os funcionários mensalistas, que são do setor administrativo, estão desde abril no Work -Sharing, outro modelo de redução de jornada.

Para entrar em vigor na Confab, o PPE ainda precisa ser aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O prazo previsto é dia 1º de julho.

Os funcionários que estiverem afastados por motivo de saúde ou de férias não terão redução de salário no período

Vanguarda Literária

** O autor é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)*

** José Valdez de Castro Moura*

CAVALEIRO DE SÃO PAULO

Há uma década, graças à bondade da indicação dos estimados padrinhos: Acadêmico Simões de Carvalho e Israel Dias Novaes, ingressávamos em uma das mais importantes e históricas Instituições do Estado de São Paulo, sendo, na época, o único cidadão do Vale do Paraíba a pertencer à Associação dos Cavaleiros de São Paulo, fato que muito nos honra, visto que, vindo do Nordeste, por força dos Estatutos, passaria a ter, simbolicamente, a cidadania de paulistano, uma vez que, a partir da investidura no cargo, assumiria o compromisso de defender as tradições de São Paulo de Piratininga. Aqui, apresento, mais uma vez o meu abraço de agradecimento a estes dois homens admiráveis que honram o Jornalismo e a Cultura do solo bandeirante.

Na oportunidade, proferimos o breve discurso:

Ilustríssimo Senhor Dr. Israel Dias Novais. - Digníssimo Senhor Presidente da Associação dos Cavaleiros de São Paulo.

Meu querido padrinho e amigo Major Simões de Carvalho, que, por motivo de força maior não pode estar presente nessa significativa solenidade,

Demais Autoridades aqui presentes.

Senhoras Damas e Senhores Cavaleiros.

A bondade cativante dos Senhores Cavaleiros e Ilustres Damas de São Paulo traz o humilde professor da universidade do interior - Universidade de Taubaté, modesto médico e membro da pequena Academia de Letras da Terra do imortal e saudoso Augusto César Salgado - Pindamonhangaba, e demais companheiros, para o vosso convívio, nesta casa onde se acrisolou o que há de mais sério, de mais amoroso e devotado, de mais puro e elevado no que tange à história, às tradições da gloriosa cidade de São Paulo de Piratininga.

Encontramo-nos, mercê da fidalguia do vosso trato, sobretudo do Homem Patriota, amante da sua Terra e da sua gente – o Paulistano e Jornalista de elevada estirpe, Major Simões de Carvalho, e da receptividade magnânima desse cidadão paulista, exemplo para os da nossa geração e do porvir: o jornalista probo, o político combativo e honesto, e escritor - genealogista – Dr. Israel Dias Novais, na Casa de Anchieta, que, sob as bênçãos da Cruz de Cristo, conserva as relíquias históricas e se cultuam os fundadores dessa amada cidade que abriga generosamente irmãos nossos de todos os credos e de todos os quadrantes desse imenso Brasil.

A emoção incontida traz-nos a esse solo sagrado, onde se encontra a verdadeira alma paulistana, cavaleiro andante da justiça, soldado da lei, herói da liberdade, que provou ao mundo o valor da sua raça, a coragem e a força dos idealistas e deixou inscrita, no bronze do tempo, a maravilhosa e sofrida Epopeia de 32 que fez palpitar os corações bandeirantes, símbolo de civismo e amor à Pátria, em um padrão eterno de Direito e da Liberdade.

Nessa noite comemorativa do quadragésimo primeiro ano da nobre Associação dos Cavaleiros de São Paulo tornais - nos membros dessa sociedade que incentiva o culto a São Paulo, e a defender-lhe as tradições morais e cristãs.

Senhoras Damas e Senhores Cavaleiros!

Ser cavaleiro é uma forma cristã de ser militar ! O cavaleiro é o soldado cristão! A investidura de cavaleiro obriga à lealdade, o culto da honra e do dever, o devotamento às boas causas, à sinceridade e à cortesia.

Relembro D. Quixote: "Cavaleiro sou e cavaleiro hei de morrer se a Deus prouver. Vão uns pelo largo campo da ambição soberba, outros pelo da adulação servil e baixa, outros pelo da artificiosa hipocrisia e alguns pelo da religião sincera. Eu, porém, inclinado à minha estrela, vou pela estreita senda da cavalaria, por cujo exercício desprezo a fazenda, mas não a honra".

Pelas origens da Associação dos Cavaleiros de São Paulo, pela sua história que se constrói na ação benéfica e quotidiana de cada um de seus membros, pelo sentido ético e cristão de cada um dos seus postulados, pela proximidade com Deus que ela permite e propicia através do bem, é que nos sentimos orgulhosos em integrá-la!

Que o Senhor, Deus de amor, na sua infinita magnanimidade perdoe-nos o pecado. Ele saberá compreender a nossa ufania e há de justificá-la, pois dela conhece bem os motivos, e , há de nos conceder forças para que sempre sejamos dignos da insígnias hoje recebidas.

Fundação Dr. João Romeiro **EXPEDIENTE** **Tribuna do Norte**

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO: Antônio Aziz Boulos
EDITOR CHEFE: Odirley Pereira MTb Nº 48.651
RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS: Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel / Fax (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba São Paulo
REPRESENTANTE NACIONAL: RGD-Comunicação S/C Ltda
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 2971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br) -
IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

TRIBUNA NA NET
www.tribunadonorte.net
www.jornaltribunadonorte.com.br
contato@tribunadonorte.net

COTIDIANO

ESTUDANTES QUE SE DESTACARAM EM 2015 RECEBEM PRÊMIO POR EXCELÊNCIA NO ESTUDO

Cerca de 200 estudantes que cursaram o Ensino Médio em Pindamonhangaba no ano passado vão receber o Prêmio Por Excelência no Estudo nesta quarta-feira (15). Essa será a 10ª edição da premiação, um projeto de reconhecimento na área socioeducativa que a Tenaris Confab desenvolve na comunidade de Pindamonhangaba desde 2007.

Neste ano, 170 alunos da rede pública e 30 de escolas particulares e de ensino técnico serão contemplados com um certificado e uma premiação de R$ 1.000. Os ganhadores registraram média mínima nove em todas as matérias, respeitaram o limite máximo de 15 faltas não justificadas por ano e apresentaram boa disciplina (critérios referentes ao ano letivo de 2015).

A iniciativa é desenvolvida pela Tenaris com o objetivo de estimular e incentivar os estudantes que apresentam um excelente desempenho escolar durante o ano letivo anterior – anualmente, os mais de 8 mil alunos da Rede Estadual têm chance de vencer o Prêmio, dependendo do desempenho de cada um.

Mauricio Campello

Alunos premiados em 2015, referentes ao desempenho de 2014

Na avaliação da dirigente regional de Ensino, Gicele de Paiva Giudice, o prêmio contribui para os bons índices que a cidade registra na área de educação. "Os números recentes mostram que a cidade está entre as melhores da região e, certamente, o prêmio é parte das mudanças ocorridas no cotidiano das escolas", destaca Gicele.

O presidente da Tenaris no Brasil, Renato Catallini, destaca o orgulho da Tenaris em desenvolver o Prêmio por Excelência no Estudo por dez anos consecutivos. "Ele reforça o compromisso da empresa com a comunidade, principalmente por meio de iniciativas ligadas à educação, que é um fator fundamental no desenvolvimento de um país", afirma. "Juntos, buscamos contribuir para transformar a comunidade de Pindamonhangaba e fazer a diferença na vida de milhares de pessoas."

Somando as últimas nove edições, 1.691 alunos de escolas estaduais, particulares e uma de ensino técnico já foram premiados.

EVENTO DISCUTE SAÚDE DA FAMÍLIA COM COMUNIDADE ESCOLAR

AIANDRA ALVES MARIANO

* * *

O programa Saúde na Escola, que aconteceu no último sábado (11), discutiu o tema com a comunidade da Vila São Benedito. O evento foi promovido pelo programa Escola da Família na Escola Estadual Mário Tavares, em Moreira César.

As atividades começaram às 8 horas, com a abertura oficial, feita pelo diretor José Eduardo Olímpio e uma performance de ginástica aeróbica. Os participantes participaram de diversas atividades, como o carro itinerante de saúde bucal, aferição de pressão arterial, peso e altura; verificação de IMC com uma nutricionista e corte de cabelo.

Nas salas de aula aconteceram palestras com profissionais de diversas áreas como dentista, psicóloga, advogada e enfermeira, que discutiram temas como planejamento familiar e gravidez na adolescência, entre outros assuntos.

Divulgação

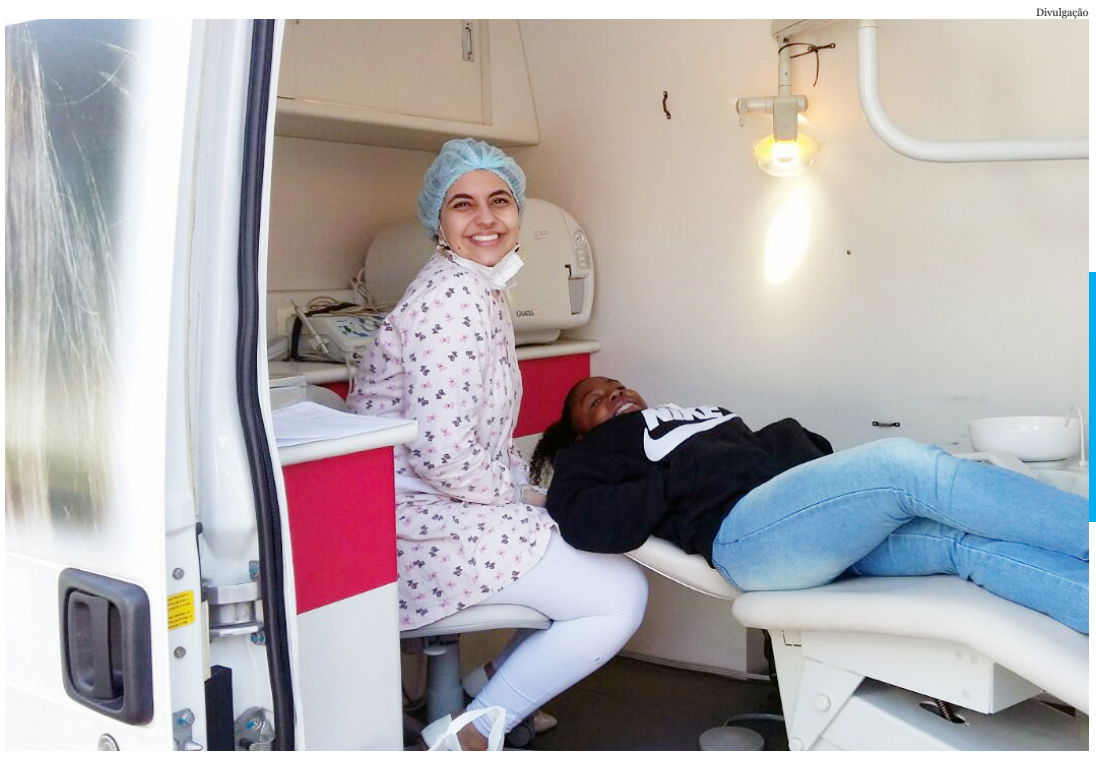

Carro itinerante da saúde bucal

Divulgação

Aferição de pressão arterial

Idosos desenvolvem peça de teatro para apresentar na cidade

Neste mês de junho em comemoração ao Dia do Idoso, a terceira idade do Lar São Vicente de Paulo realizará uma peça de teatro durante quatro dias em locais diferentes da cidade, abordando sobre a conscientização do direito dos idosos.

O espetáculo tem duração de aproximadamente 30 minutos e se chama 'Couro de Boi: a esperança renasce na família', inspirada na canção Couro de Boi' de Teddy Vieira e Palmeira. São 15 personagens divididos em filhos, avô, esposa, neto, narrador e terapeuta.

A técnica responsável pelo projeto e direção do teatro é a psicóloga Viviane Moreira Tineu de Melo, que a partir das ideias dos próprios idosos adaptou para a peça. De acordo com o presidente do Lar São Vicente de Paulo, Antonio Moraes, é uma forma de chamar a atenção da população contra a violência ao idoso. "Nas escolas onde as peças serão apresentadas serão de público mais jovem, serve como orientação a eles", destaca.

Para a apresentação, os participantes da entidade desenvolveram ao longo dos ensaios estímulos cognitivos como atenção, concentração, memória, assim como incentivar e trabalhar aspectos sociais e emocionais como aumento de interação social, autonomia, independência, fortalecimento dos vínculos entre os participantes, comprometimento e principalmente o protagonismo social.

15/6 – quarta-feira – Liceu Coração de Jesus (Instituto Salesiano). Às 15 horas direcionado às crianças, adolescentes e funcionários

16/6 – quinta-feira – Etec João Gomes de Araújo. Às 14 horas direcionado aos alunos e funcionários

21/6 – terça-feira – EE Ryoiti Yassuda. Às 9h40 direcionado aos alunos e funcionários

24/6 –sexta-feira – Teatro Galpão. Às 19 horas - direcionado ao público em geral – aberto

Após essas programações, o intuito e levar até outras escolas da cidade. "A violência ao idoso é um fato que está invisível aos olhos da maioria", afirma o presidente.

Essa é a quarta vez que os residentes do lar fazem uma peça, desde 2014 a psicóloga elaborou o projeto com a colaboração da arte terapeuta da Instituição, iniciando com uma apresentação de musicoterapia com o texto "João e o Sertão", escrito pela psicóloga.

Devido a aceitação, superação e motivação dos participantes eles apresentaram uma outra peça baseada no texto Restos de Carnaval, de Clarice Lispector. Também a pedido dos idosos realizaram "O casório caipira" e a "Encenação do Nascimento de Jesus Cristo".

As peças já foram apresentadas no Lar São Vicente de Paulo e em outras entidades e em eventos como Conferência Municipal do Idoso. Os participantes são co-autores, pois contribuem diretamente na construção do enredo das peças, assim como na escolha de figurino e cenário, a cada apresentação demonstram superação, autoconfiança, melhorando a autoestima, sentindo-se valorizados e ativos.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
AUTO DE INFRAÇÃO
NOT 099/2016 – SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica R. Ferreira de Mattos Transportes ME, proprietária do veículo com placa CCI8778 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias – SP62, no período de dezembro de 2014 a março de 2015. Ressaltamos que o proprietário tem 5 dias para justificar as evasões a partir da publicação nesse jornal, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
AUTO DE INFRAÇÃO
NOT 098/2016 – SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Marcio Alexandre de Mello, proprietário do veículo com placa BMV3122 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Estrada do Atanázio, no período de dezembro de 2014 a julho de 2015. Ressaltamos que o proprietário tem 5 dias para justificar as evasões a partir da publicação nesse jornal, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
AUTO DE INFRAÇÃO
NOT 096/2016 – SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Jacyra Rosa e Silva, proprietária do veículo com placa NPA3007 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Estrada do Atanázio, no período de dezembro de 2014 a setembro de 2015. Ressaltamos que o proprietário tem 5 dias para justificar as evasões a partir da publicação nesse jornal, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
AUTO DE INFRAÇÃO
NOT 095/2016 – SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Concreleão Concreto Ltda, proprietário do veículo com placa MRQ8014 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias – SP62, no período de dezembro a 2014 a setembro de 2015. Ressaltamos que o proprietário tem 5 dias para justificar as evasões a partir da publicação nesse jornal, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
AUTO DE INFRAÇÃO
NOT 109/2016 – SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Ulisses Soares Neto, proprietário do veículo com placa FAB8772 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Estrada do Atanázio, no período de dezembro de 2014 a janeiro de 2015. Ressaltamos que o proprietário tem 5 dias para justificar as evasões a partir da publicação nesse jornal, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
AUTO DE INFRAÇÃO
NOT 114/2016 – SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Maria de Fátima Dantas Teixeira, proprietária do veículo com placa LAI9408 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Estrada do Atanázio, no período de dezembro de 2014 a fevereiro de 2015. Ressaltamos que o proprietário tem 5 dias para justificar as evasões a partir da publicação nesse jornal, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
AUTO DE INFRAÇÃO
NOT 117/2016 – SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Emerson Rossi de Matos EPP, proprietário do veículo com placa ERM1709 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias – SP62, no período de dezembro de 2014 a fevereiro de 2016. Ressaltamos que o proprietário tem 5 dias para justificar as evasões a partir da publicação nesse jornal, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
AUTO DE INFRAÇÃO
NOT 123/2016 – SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Concreleão Concreto Ltda, proprietário do veículo com placa MTM1233 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias – SP62, no período de dezembro a 2014 a outubro de 2015. Ressaltamos que o proprietário tem 5 dias para justificar as evasões a partir da publicação nesse jornal, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
AUTO DE INFRAÇÃO
NOT 136/2016 – SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Maria Lucia Morais Portilho, proprietária do veículo com placa CLP7916 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Estrada do Atanázio, no período de janeiro a novembro de 2015. Ressaltamos que o proprietário tem 5 dias para justificar as evasões a partir da publicação nesse jornal, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
AUTO DE INFRAÇÃO
NOT 141/2016 – SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica José Domingos de Alvarenga, proprietário do veículo com placa EPG3768 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Estrada do Atanázio, no período de janeiro a abril de 2015. Ressaltamos que o proprietário tem 5 dias para justificar as evasões a partir da publicação nesse jornal, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
AUTO DE INFRAÇÃO
NOT 182/2016 – SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Eusébio Reichert, proprietário do veículo com placa FIZ3114 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Estrada Municipal do Atanázio, no período de fevereiro a 2015 a fevereiro de 2016. Ressaltamos que o proprietário tem 5 dias para justificar as evasões a partir da publicação nesse jornal, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
AUTO DE INFRAÇÃO
NOT 181/2016 – SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Crislane dos Reis Cruz, proprietária do veículo com placa FFF4226 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Estrada do Atanázio, no período de fevereiro de 2015. Ressaltamos que o proprietário tem 5 dias para justificar as evasões a partir da publicação nesse jornal, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
AUTO DE INFRAÇÃO
NOT 161/2016 – SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Paulo Roberto de Castilho Galli, proprietário do veículo com placa CLX7901 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Estrada do Atanázio, no período de janeiro a março de 2015. Ressaltamos que o proprietário tem 5 dias para justificar as evasões a partir da publicação nesse jornal, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
AUTO DE INFRAÇÃO
NOT 145/2016 – SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Carlos Eduardo Gastão Leite, proprietário do veículo com placa KSO6278 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Estrada do Atanázio, no período de dezembro de 2014 a maio de 2015. Ressaltamos que o proprietário tem 5 dias para justificar as evasões a partir da publicação nesse jornal, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

MINISTÉRIO DA DEFESA

CAMPANHA DO ALISTAMENTO

Atenção jovens nascidos no ano de **1998** e **anteriores,** compareçam à **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** até o dia **30 de junho de 2016**, com:

- **Certidão de Nascimento original**;
- **Cédula de Identidade (RG);**
- **CPF;**
- **Comprovante de residência com CEP;**
- **01 (uma) fotografia "3x4" (recente)** e
- **Declaração Escolar**

e alistem-se recebendo gratuitamente o Certificado de Alistamento Militar.

O Alistamento Militar é a oportunidade que assegura a todo cidadão brasileiro seus direitos.

Lembrem-se, mesmo aqueles que completam **18** anos a partir do mês de **JULHO** em diante, o prazo para o Alistamento Militar termina no dia **30 de JUNHO de 2016**.

A Junta de Serviço Militar de Pindamonhangaba, esta situada à Avenida **Albuquerque Lins, nº 138 – Bº São Benedito**, e os atenderá todos os dias úteis, a partir das 08:30 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 015, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Doutor Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os Senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria de Administração:

- Marília Souza Fogaça Berthou
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 16 de maio de 2016

- Suelen Aparecida de Oliveira Gonçalves
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público n° 02/2012
Data: 17 de maio de 2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas de admissão.

Pindamonhangaba, 06 de junho de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 06 de junho de 2016.

Antonio Carlos Bertoni Alvares
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 1.400 – CP 52 – CEP 12420-010 – PINDAMONHANGABA – S.P.
TEL/FAX: (12) 3644.5600

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, Incisos II e IV da LC 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
PODER EXECUTIVO
1º QUADRIMESTRE DE 2016

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Venc. Vant. Fixas - Pess. Ativo	9.437.558,45	9.755.304,05	9.480.348,52	9.448.189,32	13.878.103,15	9.635.362,26	10.440.622,89	14.516.582,52	11.037.205,57	9.491.632,36	9.519.576,73	10.819.500,87	127.459.986,69
Encargos Sociais	3.007.939,30	3.062.692,16	3.176.699,88	3.051.405,84	3.410.884,31	3.109.740,29	3.137.520,89	5.659.748,44	3.538.500,19	2.963.059,13	2.978.574,08	3.209.049,92	40.305.814,43
Inativos, Pens. e Otr Benef. Previd.	393.484,10	393.484,10	393.484,10	393.484,10	604.608,58	405.084,26	402.815,57	601.205,11	402.944,37	402.944,37	402.944,37	447.132,75	5.243.615,78
Outras Desp.com Pessoal (Pasep)	909.037,01	1.017.829,80	1.427.700,80	1.047.906,96	973.909,27	995.849,97	1.009.105,94	1.851.647,10	973.629,84	961.276,60	844.180,72	488.906,29	12.500.980,30
Sentenças Judiciais do Período	5.686,11	22.775,96	10.028,61	8.360,68	5.310,87	19.200,00	2.000,00	1.000,00	72.635,93	7.893,58	407.865,97	707.308,47	1.270.066,18
Subtotal	**13.753.704,97**	**14.252.086,07**	**14.488.261,91**	**13.949.346,90**	**18.872.816,18**	**14.165.236,78**	**14.992.065,29**	**22.630.183,17**	**16.024.915,90**	**13.826.806,04**	**14.153.141,87**	**15.671.898,30**	**186.780.463,38**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art.19)													
Indenização por Demissão (Inc.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incent.a Demissão Voluntária (Inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dec.Jud.Compet.Anteriores(Inc.IV)	5.686,11	22.775,96	10.028,61	8.360,68	5.310,87	19.200,00	2.000,00	1.000,00	72.635,93	7.893,58	407.865,97	707.308,47	1.270.066,18
Inativos e Pensionistas (Inc.VI)	393.484,10	393.484,10	393.484,10	393.484,10	604.608,58	405.084,26	402.815,57	601.205,11	402.944,37	402.944,37	402.944,37	447.132,75	5.243.615,78
Subtotal	399.170,21	416.260,06	403.512,71	401.844,78	609.919,45	424.284,26	404.815,57	602.205,11	475.580,30	410.837,95	810.810,34	1.154.441,22	6.513.681,96
TOTAL	**13.354.534,76**	**13.835.826,01**	**14.084.749,20**	**13.547.502,12**	**18.262.896,73**	**13.740.952,52**	**14.587.249,72**	**22.027.978,06**	**15.549.335,60**	**13.415.968,09**	**13.342.331,53**	**14.517.457,08**	**180.266.781,42**

Vito Ardito Lerário	Domingos Geraldo Botan	Sidervan Luiz Alves	Tânia Ap. de Oliveira D'avila
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Diretor de Finanças	Contadora
RG:2650953	RG:16254025-5	CPF:108.509.291-72	CRCSP:249994/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 201/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) MIKAELLA MARMO APPOLINÁRIO ALVES, responsável pelo imóvel situado a RUA BICUDO LEME , S/NR, BAIRRO CENTRO VILA NAIR, inscrito no município sob a sigla NO111501028000, para que efetue a limpeza do imóvel construído e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Gastão José Schmidt
Gerente de Posturas

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
AUTO DE INFRAÇÃO
NOT 235/2016 – SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Maurício Tetsuji Sato, proprietário do veículo com placa EYU2412 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Estrada do Atanázio, no período de fevereiro de 2015. Ressaltamos que o proprietário tem 5 dias para justificar as evasões a partir da publicação nesse jornal, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
AUTO DE INFRAÇÃO
NOT 225/2016 – SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Rodolfo Vinícius Santos Pereira, proprietário do veículo com placa LPK0451 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Estrada do Atanázio, no período de fevereiro a dezembro de 2015. Ressaltamos que o proprietário tem 5 dias para justificar as evasões a partir da publicação nesse jornal, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
AUTO DE INFRAÇÃO
NOT 222/2016 – SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Julio Antônio Máximo da Silva, proprietário do veículo com placa FDA9665 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Estrada do Atanázio, no período de fevereiro de 2015. Ressaltamos que o proprietário tem 5 dias para justificar as evasões a partir da publicação nesse jornal, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
AUTO DE INFRAÇÃO
NOT 220/2015 – SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Antônio Carlos Werner Filho, proprietário do veículo com placa IIR8120 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias – SP62, no período de dezembro a 2014 a junho de 2015. Ressaltamos que o proprietário tem 5 dias para justificar as evasões a partir da publicação nesse jornal, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
AUTO DE INFRAÇÃO
NOT 216/2015 – SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Hélio Ferreira Lemes, proprietário do veículo com placa ENB3087 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Estrada do Atanázio, no período de setembro a 2014 a março de 2015. Ressaltamos que o proprietário tem 5 dias para justificar as evasões a partir da publicação nesse jornal, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
AUTO DE INFRAÇÃO
NOT 207/2016 – SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Renato Neves, proprietário do veículo com placa FOX5414 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Estrada do Atanázio, no período de fevereiro a setembro de 2015. Ressaltamos que o proprietário tem 5 dias para justificar as evasões a partir da publicação nesse jornal, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
AUTO DE INFRAÇÃO
NOT 203/2016 – SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Juliana Cristina Montalvão, proprietária do veículo com placa LCQ9270 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Estrada do Atanázio, no período de fevereiro a março de 2015. Ressaltamos que o proprietário tem 5 dias para justificar as evasões a partir da publicação nesse jornal, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
AUTO DE INFRAÇÃO
NOT 190/2016 – SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Ari Poli Junior, proprietário do veículo com placa DKQ2460 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Estrada do Atanázio, no período de fevereiro a setembro de 2015. Ressaltamos que o proprietário tem 5 dias para justificar as evasões a partir da publicação nesse jornal, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

LICENÇA DA CETESB

ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação para desinfestante domissanitários, fabricação de. À Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964, Distr. Ind. Dutra, Pindamonhangaba/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** JULGAMENTO *****

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2016-A (PMP 10205/2016)

A CPL, designada pela Portaria Geral nº. 4.563/2015, de acordo com o Memorando nº. 19/2016 – Espaço Juventude / Secretaria de Governo e Integração, que ratificou a analise dos documentos entregues, julgou, em 14/06/2016, a licitação supra, que cuida de "Cadastramento de oficineiros de arte, cultura, educação e comunicação de Pindamonhangaba e Sub Região 2 Metropolitana do Vale do Paraíba, para fomento as politicas publicas de juventude do Município de Pindamonhangaba para o Programa Estação Juventude", conforme segue:

DESIGNER E CRIAÇÃO

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
Wandy Karine Ludgero Barberino	HABILITADA	1º	
Lucas Aquiles Alfredo Costa	HABILITADO	2º	
Josué Bertolino	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área

TÉCNICA DE SOM – OPERAÇÃO DE MESA E TÉCNICA EM GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
Mauricio Folter Rodrigues	HABILITADO	1º	
Alexandre Pereira Campos	HABILITADO	2º	
Bruno Pereira Moreira	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
Djalma Gonçalves	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
José Alex Candido	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
João Alfredo de Barros Neto	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área

ARTE URBANA – DESENHO URBANO

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
João Junqueira Cabral	HABILITADO	1º	
Mariana Nogaroto Monteiro	HABILITADO	2º	
Bruno Pereira Moreira	HABILITADO	3º	
Fabio Augusto dos Santos	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
João Alfredo de Barros Neto	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área

FOTOGRAFIA ANALÓGICA E DIGITAL

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
Pedro de Camargo	HABILITADO	1º	
Francisco Antonio Leite de Freitas Filho	HABILITADO	2º	
Fernanda Victor Ferreira do Amaral Gurgel	HABILITADO	3º	
Muller Anderson Marin Zeferino	HABILITADO	4º	
Rafael Expedito da Silva	HABILITADO	5º	
Mayra da Silva Souza	HABILITADO	6º	
João Alfredo de Barros Neto	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
Marcos Guimarães Leite de Abreu	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área

DJ E MIXAGEM

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
Célio Lopes de Souza	HABILITADO	1º	
João Paulo Ferrari Gontijo Gomes Santos	HABILITADO	2º	
Djalma Gonçalves	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
João Alfredo de Barros Neto	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área

VÍDEO – PRODUÇÃO, FILMAGEM E EDIÇÃO

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
Paulo Henrique de Aragão	HABILITADO	1º	
Francisco Antonio Leite de Freitas Filho	HABILITADO	2º	
Fernanda Victor Ferreira do Amaral Gurgel	HABILITADO	3º	
Carlos Eduardo dos Reis	HABILITADO	4º	
Muller Anderson Marin Zeferino	HABILITADO	5º	
Pedro de Camargo	HABILITADO	6º	
Claudia Helena de Oliveira Gomes	HABILITADO	7º	
Luiz Guilherme Cardoso Chalita	HABILITADO	8º	
João Paulo Ferrari Gontijo Gomes Santos	HABILITADO	9º	
Bruno Pereira Moreira	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
Djalma Gonçalves	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
Josué Bertolino	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
João Alfredo de Barros Neto	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
Marcos Guimarães Leite de Abreu	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área

PRODUÇÃO MUSICAL ARTÍSTICA E COMERCIAL

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
Wagner Leandro Ribeiro	HABILITADO	1º	
Claudia Helena de Oliveira Gomes	HABILITADO	2º	
João Alfredo de Barros Neto	HABILITADO	3º	
Laryssa Brandão Arantes de Souza	HABILITADO	4º	
Bruno Pereira Moreira	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
Djalma Gonçalves	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
Francisco Antonio Leite de Freitas Filho	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
José Alex Candido	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
Marcos Guimarães Leite de Abreu	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área

LOCUÇÃO

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
Claudia Helena de Oliveira Gomes	HABILITADO	1º	
Djalma Gonçalves	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
Josué Bertolino	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área

PRODUÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE RADIO ONLINE

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
Francisco Antonio Leite de Freitas Filho	HABILITADO	1º	
Pedro de Camargo	HABILITADO	2º	
Claudia Helena de Oliveira	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação
Gomes			na área
Djalma Gonçalves	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
Josué Bertolino	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
Marcos Guimarães	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área

PRODUÇÃO E CRIAÇÃO DE JINGLE

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
José Alex Candido	HABILITADO	1º	
Marcos Guimarães Leite de Abreu	HABILITADO	2º	
João Paulo Ferrari Gontijo Gomes Santos	HABILITADO	3º	
Bruno Pereira Moreira	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
Claudia Helena de Oliveira Gomes	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
Djalma Gonçalves	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
Francisco Antonio Leite de Freitas Filho	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área

COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
Fabiana Fonseca Santos	HABILITADO	1º	
Heloisa Helena de Oliveira Rezende Palmanhani	HABILITADO	2º	
Cristiane de Cassia Ruivo	HABILITADO	3º	
Fernanda Victor Ferreira do Amaral Gurgel	HABILITADO	4º	
Wagner Leandro Ribeiro	HABILITADO	5º	
Vasti Horovistiz Arguello	HABILITADO	6º	
Jucélia Batista Ferreira	HABILITADO	7º	
Claudia Helena de Oliveira Gomes	HABILITADO	8º	
Josué Bertolino	HABILITADO	9º	
Daniela Agrelli Santana	HABILITADO	10º	
Luciana Aparecida Silva de Azeredo	HABILITADO	11º	
Djalma Gonçalves	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
Mariana Nogaroto Monteiro	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área

CONFECÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
Flavio Augusto de Faria	HABILITADO	1º	
Alexandre de Lima Almeida	HABILITADO	2º	
Cristiane de Cassia Ruivo	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
Mariana Nogaroto Monteiro	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área

TÉCNICA VOCAL

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
Luiz Claudio de Oliveira	HABILITADO	1º	
Iara de Almeida Hermida	HABILITADO	2º	
Fabiana Fonseca Santos	HABILITADO	3º	
Samuel Falquetti Saliba	HABILITADO	4º	
Djalma Gonçalves	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
Cristiane de Cassia Ruivo	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
Francisco Antonio Leite de Freitas Filho	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
José Alex Candido	NÃO HABILITADO		Não atendimento aos requisitos do edital

INSTRUMENTOS DE CORDA

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
José Alex Candido	HABILITADO	1º	
Rodrigo Randis	HABILITADO	2º	
João Alfredo de Barros Neto	HABILITADO	3º	
Marcos Guimarães Leite de Abreu	HABILITADO	4º	
Michele Simoni Lima Reis	HABILITADO	5º	
Eluzia Maria Claudino	HABILITADO	6º	
Samuel Falquetti Saliba	HABILITADO	7º	
Alexandre de Lima Almeida	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
Bruno Pereira Moreira	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
Francisco Antonio Leite de Freitas Filho	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área

PERCUSSÃO

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
Flávio Augusto de Faria	HABILITADO	1º	
Mauricio Folter Rodrigues	HABILITADO	2º	
José Alex Candido	HABILITADO	3º	
João Paulo Ferrari Gontijo Gomes Santos	HABILITADO	4º	
João Alfredo de Barros Neto	HABILITADO	5º	
Marcos Guimarães Leite de Abreu	HABILITADO	6º	
Deived Rogério Silva	HABILITADO	7º	

BATERIA

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
José Alex Candido	HABILITADO	1º	
João Paulo Ferrari Gontijo Gomes Santos	HABILITADO	2º	
João Alfredo de Barros Neto	HABILITADO	3º	
Deived Rogério Silva	HABILITADO	4º	
Elúzia Maria Claudino	HABILITADO	5º	

TECLADO

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
José Alex Candido	HABILITADO	1º	
João Alfredo de Barros Neto	HABILITADO	2º	
Iara de Almeida Hermida	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área
Natasha Borges do Amaral	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área

CENOGRAFIA

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
Mariana Nogaroto Monteiro	HABILITADO	1º	
Fernanda Victor Ferreira do Amaral Gurgel	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação na área

MATEMÁTICA

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
Kleber Duarte Santiago	HABILITADO	1º	
Miguel de Almeida	HABILITADO	2º	
Laiza Ferreira Dias	HABILITADO	3º	
Edna Soares Ferreira	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação específica na área

QUÍMICA

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
Daiane Roberta Alves Candido	HABILITADO	1º	
Laiza Ferreira Dias	HABILITADO	2º	
Edna Soares Ferreira	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação específica na área

FÍSICA

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
Edna Soares Ferreira	HABILITADO	1º	
Laiza Ferreira Dias	HABILITADO	2º	

BIOLOGIA

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
Larissa Nobre Magacho	HABILITADO	1º	
Luiz Claudio de Oliveira	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação específica na área

LINGUA PORTUGUESA

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
Luciana Aparecida Silva de Azeredo	HABILITADO	1º	
Renata Carolina e Silva Rocha Pinto	HABILITADO	2º	
Amanda A. Carvalho Pitta Rivero	HABILITADO	3º	
José Henrique Prado Lima	HABILITADO	3º	
Jucélia Batista Ferreira	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação específica na área
Cristiane de Cassia Ruivo	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação específica na área
Danilo Passos Santos	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação específica na área

GEOGRAFIA

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
Luiz Claudio de Oliveira	HABILITADO	1º	

HISTÓRIA

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
Ailton Ribeiro Nascimento	HABILITADO	1º	
Fernanda Victor Ferreira do Amaral Gurgel	HABILITADO	2º	
Luiz Claudio de Oliveira	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação específica na área

FILOSOFIA

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
Ailton Ribeiro Nascimento	HABILITADO	1º	

SOCIOLOGIA

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
Josué Bertolino	HABILITADO	1º	

INGLÊS

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
Ligia Prates da Fonseca Bueno	HABILITADO	1º	
José Henrique Prado Lima	HABILITADO	2º	
Renata Carolina e Silva Rocha Pinto	HABILITADA	3º	
Luciana Aparecida Silva de Azeredo	HABILITADA	4º	
Flavio do Amaral Hernandez	HABILITADO	5º	
Danilo Passos Santos	NÃO HABILITADO		Não apresentou certificação específica na área

ESPANHOL

OFICINEIRO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HABILITADO)
Jefferson Odair da Silva Santos	HABILITADO	1º	
Luciana Aparecida Silva de Azeredo	HABILITADO	2º	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 202/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) MIKAELLA MARMO APPOLINÁRIO ALVES, responsável pelo imóvel situado a RUA BICUDO LEME , S/NR, BAIRRO CENTRO VILA NAIR, inscrito no município sob a sigla NO111501029000, para que efetue a limpeza do imóvel construído e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Gastão José Schmidt
Gerente de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 203/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) GIOVANA APOLINARIO ALVES, responsável pelo imóvel situado a RUA BICUDO LEME , S/NR, BAIRRO CENTRO VILA NAIR, inscrito no município sob a sigla NO111501027 000, para que efetue a limpeza do imóvel construído e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Gastão José Schmidt
Gerente de Posturas

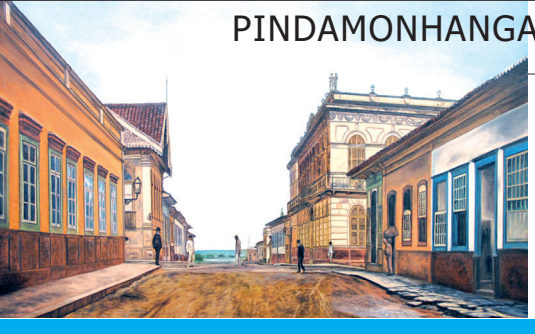

HISTÓRIA
Tribuna do Norte

ALTAIR FERNANDES CARVALHO

Agostinho, o San Martin que inventava

Este ano o dia 9 de novembro marcará os 120 anos de nascimento de Agostinho San Martin Filho: um homem que merece ser lembrado como cidadão trabalhador que sempre foi e pela significativa dedicação ao município de Pindamonhangaba

Estação Pindamonhangaba! Maio de 1901. Foi quando Agostinho San Martin Filho pisou pela primeira vez em Pindamonhangaba. Na época, Agostinho não tinha ainda cinco anos, seu irmão Nicolau estava com treze e a pequena Nina, que na verdade chamava-se Esperança, contava apenas com um ano e meio. Eram a riqueza, a posse maior do casal de imigrantes espanhóis, Agustin San Martin Aldea e Bárbara Martin Carretero, que, esperançosos, desembarcavam em Pinda porque o dinheiro não dera para chegar em Guaratinguetá conforme pretendiam. Nem por isso diminuía-lhes a disposição para o trabalho, a garra espanhola de vencer, prosperar.

E seria em terras da Princesa do Norte, histórico município do médio Vale do Paraíba, que Agostinho, o Tininho, se tornaria um respeitável e honrado pindamonhangabense. Cidadão daqueles que embora não naturais do município, devido à dedicação e boa vontade para trabalhar na terra que os acolheu, provaram que prata de fora também reluz, tanto ou mais que a da casa.

Em Pindamonhangaba cresceu trabalhando o Agostinho; tornou-se industrial, comerciante, construtor e até vereador, mas se destacou mesmo foi como inventor. Embora seus estudos não tivessem ido além do curso primário, era dotado de invejável inteligência. Seu talento para consertar e criar máquinas que pudessem facilitar a produtividade no ramo comercial, elevava o nome do município muito além. A imprensa local e a de fora comentava e elogiava suas criações.

Máquina San Martin

Com o título, "Máquina San Martin", o jornal local Folha do Norte, em sua edição de 12/1/1930, publicava nota divulgando que Agostinho havia obtido na exposição da Semana do Trigo o grande prêmio para a Máquina de Abrir Pães. De sua invenção e fabricação, era a única no gênero destinada a abrir a massa do pão, sem o contato com as mãos. Ressaltava o informativo que a tal máquina interessava ao departamento da fiscalização e higiene de gêneros alimentícios, que iria obrigar sua adoção em todas as padarias. Uma de suas filhas, a escritora Júlia San Martin Boaventura, em seu livro "Uma Família Espanhola", publicado em 1995, lembra que "uma dessas máquinas foi adquirida por um tal Diego de Angelis, que a levou a Argentina e lá a patenteou, em 1930, substituindo-lhe o nome San para Sian". Na Argentina, segundo Júlia, a máquina não obteve a aceitação necessária porque os padeiros não tiveram a orientação correta de seu manejo nem a assistência mecânica".

A autora revela que por causa da exigente burocracia brasileira, "só em 26 de outubro de 1933 foi expedida a patente da invenção, já com certos aperfeiçoamentos".

Em artigo (editorial) publicado no jornal 7 Dias de maio de 1982, com o título "Conflito entre o Trabalhador e a Máquina", o jornalista Anibal Leite de Abreu (1917 – 1996), genro de Agostinho San Martin Filho, relembrou o gênio inventivo do "seu" Tininho e suas dificuldades para "bancar" suas invenções.

Sobre a máquina, comentou que "todas as padarias, tanto as das capitais, como as do interior, queriam adquirir a milagrosa modeladora, que, em muito reduziria os custos da produção".

O sucesso de aceitação por parte dos proprietários de padarias causaria efeito contrário entre os empregados em estabelecimentos do gênero, pois, conforme Anibal, "cada modeladora deixava no desemprego seis, sete ou dez homens que, inconformados, começaram a sabotar e dificultar o funcionamento de tais máquinas". O expediente que usavam para isso consistia em colocar parafusos, pregos e outros pedaços de metal no meio da massa. Isso ocasionava a paralisação das modeladoras. Para reparar os estragos da máquina, seu inventor era solicitado e "todo o seu tempo era ocupado em consertos aos danos causados, criminosamente, frutos do medo e da ignorância"

Máquina de fazer café

O jornal Correio de São Paulo, na edição de 26/11/1934, noticiou outro invento de San Martin. Com o título "O café e as máquinas para seu preparo", e o complemento: "Um problema definitivamente resolvido com um invento de um industrial pindense", aquele jornal assim descrevia a máquina de coar café do San Martin, denominada 'Bandeirante'.

"Consiste em um caldeira aquecida à eletricidade com todos os aperfeiçoamentos modernos, tendo em redor 12 coadores de pano que, à medida do necessário vão sendo carregados a quantidade precisa de pó para cada xícara e aptos para receberem água fervendo por intermédio de uma torneira. Na medida que se efetuar a coagem de uma xícara de café, as restantes vão rodando num tabuleiro em volta da caldeira, as xícaras acompanham a rodagem dos coadores, facilitando o funcionamento da máquina, que pode ir coando uma após outra sem ser preciso esperar que a xícara anterior fique pronta".

Na época, outros jornais da região comentaram o fabuloso invento do San Martin. Em Pindamonhangaba, a Tribuna do Norte, na edição de 28/10/1934, destacou: "O aparelho difere das afamadas máquinas tipo 'expresso', que produzem café sob pressão de vapor em vasilhame de cobre, desnaturando o seu sabor e dando à bebida um paladar lembrado a metal".

Divulgou-se o invento e suas qualidades em padarias e bares de Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Caçapava, Taubaté e outras cidades, sempre convidando a clientela a conhecer o aparelho e saborear um gostoso café.

Em sua obra citada anteriormente, Júlia San Martin registra que essa máquina começou a ser idealizada em 1931, passando por inúmeros aperfeiçoamentos e modelos e sendo patenteada em 1935.

Os inventos de Agostinho San Martin Filho se por um lado traziam-lhe reconhecimento junto ao meio industrial e empresarial, ressaltando sua capacidade e inteligência, nunca resultaram em sucesso financeiro.

Júlia San Martin conta que os empreendimentos do pai exigiam tempo, elaboração de plantas, contratos, advogados, registro de patentes, ações contra aproveitadores, consertos de máquina e despendiam muito dinheiro. Por conta disso, houve um tempo que até a casa de dona Bárbara, mãe do inventor, chegou a ser hipotecada ao Dr. Francisco Lessa Júnior, o Dr. Lessa.

O jornalista Anibal Leite de Abreu, no artigo já referido, recordou que no caso da modeladora de pães, aconteceu de um invento quase levar o seu inventor à falência. "Se não fora a sua fibra de grande trabalhador, apoiado em sua santa mãe, pela sua esposa e por suas filhas, que o ajudaram a reconstruir tudo quanto ele havia perdido na realização de um ideal".

Uma rua localizada no bairro do Crispim, residencial Crispim - Fabrilar, recebeu a denominação Agostinho San Martin Filho pelo decreto municipal nº 1.385, artigo 13º, de 22/10/1975, que, em comemoração ao ano do sesquicentenário da Corporação Musical Euterpe, homenageou 14 músicos com denominações em uma praça e em 13 ruas do município

Uma clientela do bom cafezinho ao lado máquina de coar café. Acima , no detalhe, a máquina

AGOSTINHO SAN MARTIN FILHO

Filho de Agustin San Martin Aldea e Bárbara Martin Carretero, nasceu em São Paulo, capital, em 9 de novembro de 1896, e teve quatro irmãos: Nicolau, Esperança, João José e Henrique (estes últimos, pindamonhangabenses natos). Casou-se com Maria Benedita Cabral e constituiu sua própria família com a vinda das meninas: Dirce, Helena, Elza, Ignez e Júlia.

Foi dos mais populares comerciantes de Pinda. Seu primeiro estabelecimento comercial foi o Bar Avenida, situado ao lado do antigo Cine Éden, com frente para a praça Monsenhor Marcondes. Posteriormente, foi proprietário de uma padaria, bar, lanchonete e bomboniére na esquina da rua dos Andradas com a Deputado Claro César.

Em 1944, depois de desligar-se das atividades comerciais se destacou no ramo da construção civil como diretor da Construtora Pindamonhangaba Ltda. Esta companhia reuniu cerca de 30 acionistas e levantou prédios e residências que, segundo sua filha Júlia, "mudaram a feição de nossa cidade, destacando-se as construções do antigo prédio do Posto de Saúde (na rua Visconde de Pindamonhangaba), a conclusão do próprio Mercado Municipal e o prédio do Lar Irmã Júlia.

Em 1955 retornou ao comércio, instalando a firma San Martin & Leite de Abreu, a Indústria e Comércio de Panificação San Martin, em parceria com seu genro Anibal Leite de Abreu.

Foi vereador, exercendo o mandato de 1948 a 1951. Integrou a secular Corporação Musical Euterpe nos tempos em que o maestro era o inesquecível João Antonio Romão, começou no triângulo, passou para o prato, flauta e por último, ao saxofone.

Deixou o plano terreno no dia 16 de novembro de 1969

Fonte: Uma Familia Espanhola, de Júlia San Martin Boaventura, 1995

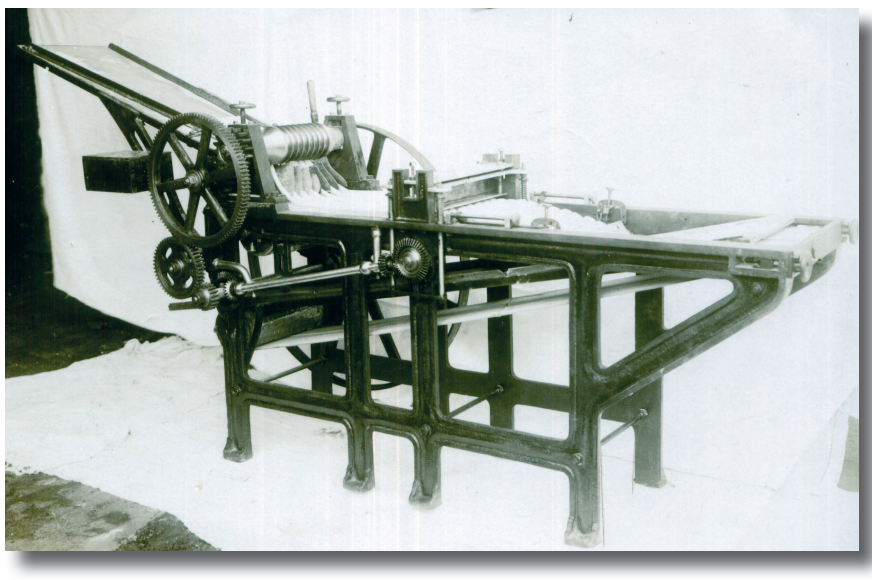

A fabulosa máquina modeladora de massa. Na época, a única no gênero destinada a abrir a massa do pão sem o contato com as mãos